AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada adição de mais horários às linhas de ônibus já existentes, para o bairro do Iguape, zona norte de Ilhéus

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a adição de mais horários às linhas de ônibus já existentes para o bairro iguape, visto que, de acordo com a população existe uma superlotação nos horários de pico, o que vem causando grande transtorno aos usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, existe uma lesão no direito de ir e vir dos residentes do bairro do Iguape, zona norte de Ilhéus. De acordo com os mesmos, a localidade não dispõe de ônibus suficiente nos horários de pico, o transporte está escasso. Desta forma, solicitam a adição de mais horários ao transporte coletivo.

Por óbvio, atualmente para solver a demanda de transporte os moradores são obrigados a pagar valores abusivos em serviços de transporte particular para se deslocar

ao Centro para resolver, tanto simples questões cotidianas, quanto questões mais complexas de saúde, trabalho, bancárias, etc. Um verdadeiro sofrimento que se impõe à população que se encontra sufocada com tantos impostos, taxas e outras despesas.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, requer-se que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal, a adição de mais horários às linhas de ônibus nos horários de pico, para os munícipes do bairro do Iguape, em cumprimento de sua obrigação de promover a ordenação e desenvolvimento da cidade, vaticinado na Lei nº 10.257/01.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 16 de maio de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador